



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

RETIFICADO EM 08/07/2025

Edital de Credenciamento Docente Permante - Programa de Mestrado em Meteorologia-PPGMET (ICAT/UFAL)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET) do Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, com base na Resolução Nº 37/2022, que regulamenta os cursos e programas de pós-graduação Stricto Sensu; Instrução Normativa PPGMET Nº 01, De 09 De Maio De 2025, que estabelece norma interna para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGMET, torna público o Edital de Credenciamento de Docentes para atuarem neste programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DAS VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1 Para o **Biênio 2025-2027**, o PPGMET estará disponibilizando 2 (duas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Área de concentração	Quantitativo de vagas
Processos de Superfície Terrestre	2 (dois)

1.1.1. Duas vagas a serem preenchidas preferencialmente por docentes do ICAT para a categoria “Docente Permanente do PPGMET”, com formação em Meteorologia e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins, a critério do Colegiado. Caso não haja interessados do ICAT, essas vagas poderão ser ofertadas a docentes de outras instituições de ensino superior nacional ou internacional na área de Geociências, Meteorologia, Matemática, Física, Engenharias ou em áreas afins, a critério do Colegiado;

1.1.2. O doutorado dos candidatos deve ter relação com os seguintes temas: Meteorologia de Meso e Grande escala, Meteorologia Agrícola, Energias Renováveis, Instrumentação Meteorológica, Sensoriamento Remoto, Métodos Estatísticos em Meteorologia, Hidrologia, Modelagem Hidrológica, Modelagem Numérica da Atmosfera, Mudanças Climáticas e Micrometeorologia.

1.1.3. A proposta de trabalho dos candidatos deve contemplar duas disciplinas entre obrigatórias e eletivas. As disciplinas obrigatórias disponíveis são Meteorologia Dinâmica e Meteorologia Sinótica I, e entre as eletivas, as disponíveis são Agrometeorologia, Biometeorologia, Hidrometeorologia, Meteorologia por Radar, Meteorologia SinóticaII, Micrometeorologia, Poluição e Química da Atmosfera e Radiação Solar e Terrestre.

1.2 Poderão ser credenciados como integrantes do núcleo de docentes permanentes (NDP) do PPGMET, doutores de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com formação em consonância com a área de Geociências, de acordo com o perfil exigido no item 1.1.1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O prazo para inscrição de propostas de credenciamento pelos docentes interessados ficará aberto do dia 14 ao dia 18 de julho de 2025.

2.2. Para as solicitações de credenciamento, os docentes proponentes deverão encaminhar toda a documentação de que trata o item 2.3. deste edital para o e-mail: ppgmet@icat.ufal.br

2.2.1. Os docentes proponentes deverão enviar e-mail de inscrição com o seguinte título: “Edital PPGMET Nº 01/2025 - Credenciamento de Docente - Nome do Docente”.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser enviados por e-mail:

2.3.1. Requerimento de solicitação em formulário próprio;

2.3.2. Plano de docência e pesquisa simplificado descrevendo as atividades que pretende desenvolver no programa de Pós-Graduação;

2.3.3. Cópia atualizada do Curriculum Lattes com as produções científicas dos últimos 4 anos;

2.4. Para ser docente do PPGMET o solicitante deverá atender aos seguintes requisitos:

2.4.1. Ter o Título de Doutor;

2.4.2 Possuir a pontuação mínima de 50 pontos no último ano ou 100 pontos nos últimos 2 anos ou 150 pontos nos últimos 3 anos ou 200 pontos nos últimos 4 anos, conforme tabela de pontuação anexo II.

2.5. Para o cadastramento de novo docente permanente no programa, a pontuação média nos últimos 4 anos deve ser 20% maior que a mediana dos docentes permanentes do programa neste período, tendo o colegiada autonomia para não aceitar novos credenciamentos.

2.6. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a vaga requerida será **eliminado** do certame.

2.7. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site do PPGMET, através do Link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/credenciamento-e-recredenciamento-de-docentes/edital-1-2025-credenciamento-docente-ppgmet-2025-2028>

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. A comissão de credenciamento de que trata este edital será composta pelos seguintes professores permanentes do PPGMET/UFAL, tendo o primeiro como seu Presidente:

Comissão de credenciamento:

Prof. Dr. Helber Barros Gomes (efetivo);

Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva (efetivo);

Prof. Dr. Heliofábio Barros Gomes (efetivo)

Suplentes

Prof. Dr. Glauber Lopes Mariano (suplente);

Profa. Dra. Maria Cristina Lemos da Silva (suplente);

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento terá validade até o final do **Biênio de 2025-2027**.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O candidato que estiver dentre as vagas e for credenciado deve seguir as atribuições Do Regimento Interno do PPGMET.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Coordenação do PPGMET, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

8. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA NO ENDEREÇO ABAIXO:

Sala da secretaria, 1º andar, Bloco do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT (antigo CCEN)
Universidade Federal de Alagoas, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária. Maceió/AL
CEP: 57072-970. Fone (82) 3214-1367

E-mail: ppgmet@icat.ufal.br

Site: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia>

9. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Helber Barros Gomes

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Djane Fonseca da Silva

Secretário: Rafael Alexandre Marques Araújo

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I CRONOGRAMA**

Data/período	Etapas
10/07/2025	Divulgação do edital
11/07/2025	Prazo para impugnação do edital
14/07/2025 a 18/07/2025	Período de inscrições via e-mail ppgmet@icat.ufal.br
21/07/2025	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
22/07/2025 a 23/07/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
Até 25/07/2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das Inscrições
28/07/2025 até 30/07/2025	Análise Curricular
31/07/2025	Divulgação do Resultado
01/08/2025 a 04/08/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado
06/08/2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração
08/08/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo

ANEXO II

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO ACADÊMICA

I- Produção Científica

o A pontuação de cada artigo será calculada com base em um peso de 60% pela classificação Qualis-CAPES mais recente e 40% pela classificação Journal Citation Reports (JCR).

o Artigos publicados apenas em um dos sistemas terão a pontuação integralmente baseada no sistema disponível. Periódicos sem classificação em ambos os sistemas não serão pontuados.

o As pontuações atribuídas por artigo, conforme o Qualis-CAPES (2017-2020), são:

- A1 = 100 pontos
- A2 = 90 pontos
- A3 = 80 pontos
- A4 = 60 pontos
- B1 = 40 pontos
- B2 = 20 pontos
- B3 = 5 pontos
- B4 = 2 pontos
- C = 0 pontos

Para o JCR, as pontuações por artigos são:

- $JCR \geq 2,10$ = 100 pontos
- JCR entre 1,85–2,09 = 90 pontos
- JCR entre 1,60–1,84 = 80 pontos
- JCR entre 1,35–1,59 = 70 pontos
- JCR entre 1,10–1,34 = 60 pontos
- JCR entre 0,85–1,09 = 40 pontos
- JCR entre 0,60–0,84 = 20 pontos
- JCR entre 0,1–0,59 = 10 pontos

o Para casos especiais de publicações em revistas não classificadas, ou classificadas em um extrato não condizente com o JCR da revista, a pontuação será atribuída completamente pela classificação JCR.

II Considerações Adicionais

o Pontuação será dividida igualmente entre os docentes que forem coautores no mesmo artigo.

o Artigos com discentes vinculados ao PPGMET terão acréscimo de 10% na pontuação para o orientador, desde que o discente seja matriculado ou egresso há até 5 (cinco) anos.

III Projetos de Pesquisa

o Coordenação de projeto financiado por agência externa à UFAL equivale a 1 (uma) publicação Qualis A3.

o Participação em projeto financiado por agência externa à UFAL equivale a 1 (uma) publicação Qualis B2.